

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 571, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o macro cronograma do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2023, deste Instituto:

I - Inscrições e retificação de inscrições:

a) Data Inicial: 27/06/2023;

b) Data Final: 31/08/2023.

II - Aplicação das provas em 26/11/2023.

III - Divulgação do gabarito em 08/12/2023.

IV - Divulgação dos resultados em 10/09/2024.

Parágrafo único. O exame nacional poderá ter suas datas de realização alteradas à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua realização ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 3º O edital com as datas de todas as etapas de realização do exame será publicado posteriormente.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO
(Publicação no DOU nº 02 de 02.01.2023, Seção 1, página 32)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.